GERÊNCIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES – CL
MODO DE DISPUTA FECHADO-ABERTO – FAMP-0004/26

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços especializados de inspeção, adequação, manutenção e monitoramento dos sistemas elétricos e de proteção catódica na rede de gasodutos da Companhia de Gás de Minas Gerais.

ADENDO Nº 01

Informamos as seguintes alterações do EDITAL:

1. Retificação dos seguintes documentos, adequados de acordo com o que foi definido na ata de julgamento da impugnação:

- Edital
- Anexo 01A – Planilha de Preços Unitários
- Anexo 02 – Minuta de Contrato
- Anexo 03 – Condições de Habilitação
- Anexo I - Termo de Referência
- Anexo II – Especificações Complementares e Normas de Execução dos Serviços
- Anexo III – Critérios de Medição
- Anexo IV – Planilha de Preços Unitários Balizamento

2. No item 4.2 do Anexo 03 – Condições de Habilitação, onde se lê:

4.2. A LICITANTE deverá comprovar a existência Patrimônio Líquido Mínimo de R$ 608.230,99 (seiscentos e oito mil, duzentos e trinta reais e noventa e nove centavos) a ser apurado com base no balanço patrimonial do último exercício.

Leia-se:

4.2. A LICITANTE deverá comprovar a existência **Patrimônio Líquido Mínimo ou Capital Social Integralizado Mínimo** de R$ 608.230,99 (seiscentos e oito mil, duzentos e trinta reais e noventa e nove centavos) a ser apurado com base no balanço patrimonial do último exercício.

3. Nos itens 3.4 e 3.4.1 do Anexo 03, Condições de Habilitação, onde lê-se:

3.4. Comprovação de vínculo profissional com o Responsável Técnico: a Comprovação de que o Responsável Técnico – RT, com os devidos requisitos exigidos acima integra o quadro técnico da **LICITANTE**, deverá ser realizada por meio de apresentação de cópia autenticada da ficha, ou do livro de registro de empregado ou de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou por meio de certidão de registro do CREA que comprove o registro do profissional no corpo técnico da empresa. Caso o Responsável Técnico seja socio da **LICITANTE**, a comprovação se dará mediante a apresentação do Contrato Social em vigor com sua última alteração, devidamente consolidado e registrado no órgão competente.

3.4.1. Profissionais autônomos serão aceitos como Responsáveis Técnico desde que:

a) Seja apresentado contrato de prestação de serviços celebrado até a data prevista para a entrega dos documentos de habilitação e propostas, devendo o contrato estar registrado em cartório de títulos;
b) Seja apresentada certidão de registro e quitação perante o CREA.

Leia-se:

3.4. Comprovação de vínculo profissional com o Responsável Técnico: a Comprovação de que o Responsável Técnico – RT, com os devidos requisitos exigidos acima integra o quadro técnico da **LICITANTE**, deverá ser realizada por meio de apresentação de **declaração de que o responsável técnico estará disponível para o contrato**. A comprovação do vínculo (carteira, contrato social, contrato de prestação de serviços) fica para a assinatura do contrato, só para a vencedora.

3.4.1. **Profissionais autônomos serão aceitos como Responsáveis Técnico desde que apresente a declaração citada no item 3.4 e que seja apresentada certidão de registro e quitação perante o CREA.**

4. Alteração nas datas de recebimento das propostas e abertura da sessão pública, conforme abaixo:

2.1.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 08h00 min do dia 18/11/2026 até 09h00min do dia 14/12/2026.

2.1.2. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ETAPA DE LANCES: A partir de 14h30min do dia 14/12/2026.

2.1.3. LOCAL: www.licitardigital.com.br "acesso identificado (login)".

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2026.

Assinatura Eletrônica
17/11/2026 15:24 (BRT)
Daniela Alves M Pedrosa

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações